



36535162



08084.005368/2023-98



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SENAD Nº 196, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

	Designa servidores responsáveis pelo acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 19/2023/GM/MIR (25983037), celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos e o Ministério da Igualdade Racial - MIR
--	---

A SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Execução Descentralizada nº 19/2023/GM/MIR e o disposto nos art. 17 a 19 do Decreto nº 10.426, de 2020 de 16 de julho de 2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08084.005368/2023-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para realizar o acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 19/2023/GM/MIR, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, e o Ministério da Igualdade Racial - MIR:

I - Titular: Livia Miranda Muller Drumond Casseres (Coordenadora Geral de Justiça Étnico-Racial na Política sobre Drogas); e

II - Suplente: Lauro de Paiva Pirola (Analista Técnico-Administrativo)

Art. 2º O suplente substituirá o titular em sua ausência e impedimento.

Art. 3º Esta Portaria SENAD entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
[Assinado Digitalmente]



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 07/08/2026, às 16:47, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36535162** e o código CRC **C5183591**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08084.005368/2023-98

SEI nº 36535162